



**PORTARIA N. 82/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

**Considerando** a exoneração do servidor Gilberto Pereira dos Santos, CPF 465.629.316-49, conforme Portaria nº. 81/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o servidor **FÁBIO JÚNIOR MEDEIROS DA SILVA**, CPF 015.513.216-45, RG MG-14.007.143 SSP/MG, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível II, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 05 de agosto de 2015.

  
**Yují Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 05 / 08 / 2015

  
\_\_\_\_\_